

ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **02 de dezembro de 2014**, às 9h45, realizou sua **601ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Eduardo Mikalauskas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Alfredo Vieira da Cunha – Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Rosane Cristina Gomes – Representante da Secretária Municipal de Licenciamento; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Patrícia Freire da Silva Sena – Assistente do CONPRESP; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 600ª. 2. Comunicações / informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** A Presidente inicia a Reunião e relata sua participação e da Secretária Executiva, a convite do Governo Francês, em curso sobre Gestão de Grandes Cidades organizado pela École Nationale D'Administration – ENA. **2.2.** Relata ainda, sua visita ao Departamento Regional de Urbanismo de Paris e informa que os documentos e publicações sobre o Departamento estão a disposição dos Conselheiros e DPH. **2.3.** Fala da 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, a qual teve a oportunidade de assistir Na ocasião a Roda de Capoeira foi inscrita na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, junto com o Baile Chino do Chile e outras manifestações. Comenta a discussão em torno da candidatura da Festa das Tochas uma festa milenar chinesa, porém, sofreu resistências de outros países, por envolver lutas entre animais. Comenta a intervenção do representante do Brasil, que chamou a atenção para o fato do plurarismo das manifestações culturais e defendeu que não pode haver uma única visão sobre o que é patrimônio. O debate foi bastante amplo e a reunião muito elucidativa. **2.4.** Comenta ainda que no caso da Roda de Capoeira, não é necessário um plano de salvaguarda com grandes aportes financeiros, sendo uma prática disseminada pelo país, trata-se muito mais de um plano de manutenção e perpetuação da Capoeira. **2.5.** Informa a convocação feita pelo Ministério Público Estadual, para uma audiência para discutir o Parque Augusta e C'adoro. **2.6.** Convida a todos os presentes para os encontros organizados pelo IPHAN e CONDEPHAAT e reitera o convite feito na ultima reunião para a Semana do Patrimônio do DPH a ser realizado entre os dias 16 e 18 de dezembro, no Auditório do Edifício João Calvino no Mackenzie. **2.7.** Informa que o Diretor da Divisão de Preservação, Marco Winter, apresentará a Política de Preservação do DPH no encontro do CONDEPHAAT e a Presidente estará no IPHAN em Brasília para falar

sobre a atuação do DPH. **2.7.** Informa aos Conselheiros o fechamento do Núcleo Bartolomeu de Teatro, integrante do conjunto de 22 teatros, registrados como patrimônio imaterial da cidade de São Paulo e reitera que é necessário encontrar meios de valorizar e manter esses espaços reconhecidos, bem como meios de incentivo fiscal. A Conselheira Penha, pontua que as isenções fiscais devem ser pensadas também para os imóveis tombados, uma vez que a situação deles é mais emergencial. Comenta que há mais 16 anos os proprietários aguardam ações do Poder Público nesse sentido. **2.8.** Informa denúncia dos moradores das Casas Modernistas da Rua Berta. Eles afirmam que a construtora não está obedecendo o projeto aprovado pelo Conselho. O Conselheiro José Geraldo diz que passou recentemente pelo local e fala de um bloco sendo construído próximo das casas. O Conselheiro Marco diz que solicitou fiscalização a Subprefeitura da Vila Mariana. O arquiteto Walter Pires relembra o projeto aprovado pelo Conselho e diz que é necessário, antes de tomar as medidas cabíveis, comparar os projetos aprovados por SEL e pelo Conselho para analisar se houve divergências. Lembra ainda que o lote em questão é área envoltória da Casa Modernista e não foi considerado na Área envoltória das Casas da Rua Berta. A Presidente vai acompanhar o caso. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:** **3.1.** Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à tombamentos. Processo: **2014-0.296.535-0** – Departamento do Patrimônio Histórico – Abertura de Processo de Tombamento do Conjunto da Subestação Paula Souza – Av. do Estado, 2.728 - Pari. Relator: Conselheiro Adilson. Em razão da ausência justificada do Conselheiro relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.** **3.2.** Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos. Processo: **2014-0.187.500-5** – Boulevard Matarazzo Empreendimentos e Participações SPE Ltda – Construção e Restauro – Al. Rio Claro, 190. Relator: Conselheiro José Geraldo. Após apresentação do projeto, feita pelos arquitetos responsáveis, foi dado início a discussão. O Conselheiro relator explica se tratar de um projeto complexo com duas vertentes distintas, uma parte a ser restaurada e outra pautada pela construção de uma grande área. Comenta relatório de visita técnica do CONDEPHAAT realizado em setembro. A presidente ressalta que o projeto foi discutido no ETGC e o Conselheiro Marco comenta que o acompanhamento do projeto foi realizado em conjunto pela UPPH e DPH. O Conselheiro Eduardo observa que, embora o projeto tenha sido analisado em conjunto, é necessário que tais informações constem no processo administrativo. O Conselheiro José Geraldo lê a Ata da Reunião do CONDEPHAAT que aprovou o projeto e parecer da Assessoria Jurídica do DPH. O Conselheiro Marco opina que o projeto deve ser aprovado com a diretriz de posterior apresentação e aprovação do projeto de restauro, sem incluir como uma deliberação do CONPRES, as diretrizes definidas pelo CONDEPHAAT. A Conselheira Rosane concorda, até porque as diretrizes do CONDEPHAAT foram definidas após a vistoria realizada pela UPPH. Os Conselheiros Eduardo e Marcelo ressaltam que a presente aprovação se refere apenas ao projeto geral de reforma com acréscimo de área, não contemplando o projeto de restauro, que deverá ser desenvolvido e aprovado em etapas. A votação é iniciada. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto geral de reforma com acréscimo de área foi **DEFERIDO**, com as

SEGUINTE DIRETRIZ: **1)** *Apresentar projeto de restauro no prazo de 90 dias, para que possa ser analisado conjuntamente pelo DPH e pelo Condephaat, a luz de suas respectivas resoluções de tombamento aplicadas a este imóvel;* **2)** *Apresentar ao DPH laudos técnicos, estruturais referente à manutenção da segurança das edificações em face da construção dos diversos subsolos destinados às garagens;* **3)** *Apresentar ao DPH laudo técnico ou parecer da SVM (Secretaria do Verde e Meio Ambiente), atestando que o rebaixamento do lençol freático, necessário para a construção dos outros subsolos de garagem propostos, não afetará as espécies arbóreas de médios e grandes portes existentes no perímetro de tombamento;* **4)** *Esta presente recomendação do projeto legal se dará apenas para esta fase preliminar, devendo todas as fases posteriores do projeto, assim como dos detalhamentos, passar necessariamente pela análise conjunta do Escritório Técnico Compartilhado (DPH/Condephaat), assim como pela análise e aprovação de seus respectivos conselhos.*

3.3. Processos pautados para a 601ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos. - Processo: **2011-0.283.353-0** – Wilma Therezinha de Jesus Ganbini – Regularização – Rua Apinagés, 1.447 - Sumaré. Relator: Conselheira Rosane. A Conselheira esclarece que se trata de um pedido de anuência para regularização e que o proprietário comprova no processo que se trata de edificação concluída anteriormente a abertura de processo de tombamento do Bairro do Sumaré. O processo retornou ao DPH, que solicitou ao proprietário que demonstrasse as áreas permeáveis do imóvel, o que foi atendido, portanto a Conselheira acompanha parecer favorável. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi **DEFERIDO**.

- Processo: **2014-0.193.660-8** – Armardo Barcai Kalim – Restauro – Rua São Bento, 185, 195 e 197 - Sé. Relator: Conselheira Penha. Em razão de problemas na tramitação, **o processo será deliberado em próxima reunião.**

- Processo: **2014-0.223.908-0** – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Adequação de Guarda-Corpos e Corrimão – Av. Washington Luís, s/n. Relator: Conselheiro suplente Alfredo Vieira. O Conselheiro procedeu a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi **DEFERIDO**, considerando que a adequação não incidirá em descaracterização ambiental ou arquitetônica do bem protegido.

- Processo: **2013-0.204.699-0** – Chen Wo Kang – Regularização – Rua Mauá, 320 e 324 X Rua General Couto de Magalhães, 468, 470 e 484 – Bom Retiro. Relator: Conselheiro Marcelo Manhães. O Conselheiro resumiu o histórico do processo e procedeu a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi **DEFERIDO** com a **SEGUINTE DIRETRIZ:** **1)** *Encaminhar o projeto “As Built” da obra.*

- Processo: **2014-0.130.159-9** – EDIF – Departamento de Edificações – Reforma de Fachada – Rua Libero Badaró – Hotel Othon Palace. Relator: Conselheiro suplente Marco. O Conselheiro explica que trata-se de processo com pedido de recuperação das fachadas e reformas internas, a análise considerou que o projeto de restauro das fachadas é insuficiente, portanto a presente aprovação se refere a reforma interna e posteriormente deverá ser apresentado o projeto de restauro das fachadas. . Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de reforma interna foi **DEFERIDO**, com a **SEGUINTE DIRETRIZ:** **1)** *O interessado deverá apresentar posteriormente para aprovação do CONPRESP, o projeto de restauro das fachadas.*

- Processos com proposta

de indeferimento, por não atendimento ao “comunique-se: Processo: **2014-0.008.766-6** – Dodo Chopp Ltda Me - Reconsideração de Despacho - CADAN - Rua Alvares Penteado, 221 - Centro. Relator: Conselheiro suplente Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se - Processo: **2014-0.186.153-5** – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Conservação do telhado do 1º Batalhão de Choque - Av. Tiradentes, 440 - Luz. Relator: Conselheiro suplente Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. – Processo: **2014-0.219.290-4** – ABF Empreendimentos Imobiliários Ltda – Reforma – Av. Anolfo Azevedo, 159 – Consolação. Relator: Conselheiro suplente Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. **4. Apresentação de temas gerais.** O Conselheiro Marco apresentou como extra Pauta o Processo **2014-0.330.442-0** – Regulamentação – Parklet em área protegida pelo CONPRESP. A Presidente esclarece que a presente proposta de resolução busca regulamentar a instalação de Parklets em áreas envoltórias, a proposta é que somente quando o Parklet estiver em frente a bens tombados ou em abertura de tombamento, deverá ser aprovado pelo CONPRESP, nos outros casos previstos pelo Decreto Municipal, como a instalação em áreas envoltórias de bens tombados, bairros ambientais e áreas protegidas ficam isentas de aprovação do DPH/CONPRESP. O Conselheiro Marco procede a leitura da proposta de regulamentação. A votação é iniciada, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de regulamentação foi **DEFERIDA**, gerando a **Resolução 33/CONPRESP/2014**. – Ofício **2.777/SP-SÉ/GAB/2014** – Sub Sé – Grafiteagem no vão dos arcos da rua Jandaia – Bela Vista. Relator: Conselheiro Marco. O Arquiteto Luís Octavio, assessor da Subprefeitura da Sé, apresenta o projeto que prevê a retirada das grades, limpeza e utilização do vão dos Arcos da Rua Jandaia para grafiteagem, prevê ainda que no próximo ano o projeto se amplie e contemple a restauração das fachadas das casas da Rua Jandaia. O projeto é bem recebido por todos os Conselheiros. O Conselheiro José Geraldo faz algumas observação sobre o projeto, considerando que trata-se de uma construção com mais de 100 anos. O Conselheiro sugere que antes da deliberação final, o projeto seja analisado pelo DPH, questiona ainda se o projeto tem aprovação da CPPU. A presidente sugere que o Ofício seja encaminhado ao DPH, para análise do pedido. Os Conselheiros deliberam que **o processo deverá encaminhado ao DPH e deliberado em próxima reunião**. - Processo: **2010-0.022.462-3** – CPTM – Projeto de acessibilidade na Estação da Luz – Praça da Luz, s/n. – Luz. Relator: Conselheiro Marco. O Conselheiro apresenta resumo do projeto e esclarece que se trata de mais uma etapa de aprovação de um projeto mais amplo. Esclarece que a presente etapa prevê a instalação de elevadores na plataforma central. É dado início e votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi **DEFERIDO**. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 11h40. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.